



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
9

Competencia:
10/2020

Data e Hora de Emissão
20/10/2020 19:39:09

Cod Verificação NFS-e
LVETSQSG3



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: THIAGO EMMANUEL DUARTE GONCALVES 07712471410

CNPJ/CPF: 33.241.344/0001-41

CCM: 901450927 Email:

Endereço: RUA ESCRITOR ANTÔNIO SATURNINO DE MENDONÇA JÚNIOR ,78 - JATIÚCA CEP: 57036-420 APT 302

Tel: 996001019

Município: MACEIO

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Rodrigo Santos Cunha

CNPJ/CPF: 009.877.524-30

CCM:

Email: sergio.cavalcante@senado.leg.br

Endereço: AV COM GUSTAVO PAIVA ,2789 - MANGABEIRAS CEP: 57037-532 SALA 18 EMP NORCON

Tel: (99)9674-0880

Município: MACEIO

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

23.01 / 7410299 - atividades de design não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Serviço de design gráfico para o mandato do senador Rodrigo cunha.

Valor Total (R\$):5.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

Natureza Operação

1-Tributação no município

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIO - AL

Valor Líquido (R\$)

5.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

5.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.